



PORTARIA Nº 93 DE 22 DE MARÇO DE 2022.

Constitui a Comissão dos Direitos da Pessoa com Deficiência na OAB/ES.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir a Comissão dos Direitos da Pessoa com Deficiência na OAB/ES, presidida pelo Advogada MARA CRISTINA BALDO RAMOS, inscrita na OAB/ES sob o nº 18.923

Art. 2º - Nomear os advogados FREDERICO LUIZ ZAGANELLI, inscrito na OAB/ES sob o nº 32.499, como vice-presidente; PRAVILA INDIRA KNUST LEPPAUS, inscrita na OAB/ES sob o nº 20.988, como Secretária Geral; LARISSA RAMINHO PIMENTEL, inscrita na OAB/ES sob o nº 19.016, como Secretária Geral Adjunta; como membros os advogados CARLA LOPES CARDOSO RODRIGUES, inscrita na OAB/ES sob o nº 13.158; CRISTIAN RICARDO FERREIRA JÚNIOR, inscrito na OAB/ES sob o nº 28.823; ERICA ORTOLAN DA VITORIA, inscrita na OAB/ES sob o nº 30.397; LÍVIA PINAFFO DALLA BERNARDINA, inscrita na OAB/ES sob o nº 26.935; LORENA JALLES GUALBERTO E SILVA, inscrita na OAB/ES sob o nº 17.180 e RAFAEL MORAES JUNIOR, inscrito na OAB/ES sob o nº 31.167.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, condicionado a participação dos membros na Solenidade de Posse agendada para o dia 26 de março no Centro de Convenções de Vitória, às 18:00, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS RIZK FILHO
Presidente da OAB/ES

ALBERTO NEMER NETO
Secretário Geral da OAB/ES

MARCUS FELIPE BOTELHO PEREIRA